



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano III • Nº 375 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0150/2017 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

### R E S O L V E

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Diógenes Luiz da Silveira – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 253 e portador do CPF nº. 813.693.871-72**, para fazer a prestação de contas do movimento da Junta Militar referente o mês de novembro de 2017, no dia 05 de dezembro de 2017, **na cidade de PALMAS-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (Meia Diária)**, no valor de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**, mais passagem de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, totalizando **R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)**.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI – TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.070.5481.0001-33, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/n, Qd. 06, Lotes 25 e 26, Guarai – TO, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **LIRES TERESA FERNEDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 4023988514, SSP/RS e CPF nº. 577.537.171-20, residente e domiciliado na Av. Paraiba, 2550, centro, Guarai – TO

**CONTRATADA: CONSTRUTORA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.761.886/0001-59, estabelecida na Av. Quadra 308 Sul, Al. 10, Lote 13, Sala 3-A, Plano Diretor Sul – Palmas - TO, neste ato representada por **ADRIANO PEREIRA CAVALCANTE**, portador da cédula de identidade CI/RG: 779102 SSP/TO e inscrito no CPF nº. 009.705.101-28.

Pelo presente termo a CONTRATANTE rescinde unilateralmente o contrato nº. 0009/2015 firmado com CONTRATADA em 11 de maio de 2015, com amparo no art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – A CONTRATADA foi vencedora no procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2015, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização de vias públicas no Município de Guarai - TO, no valor de R\$ 304.760,49 (Trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).

2 – No contrato firmado entre as partes consta na Cláusula Quarta, que a CONTRATADA deveria executar os serviços no prazo de 120 (cento e vinte dias), contados a partir do início dos serviços.

3 – A empresa em comento iniciou a obra, executou em média 33, 75% do empreendimento, porém, após receber o pagamento da 3ª medição não deu continuidade na obra, conforme relatório técnico do Engenheiro Fiscal da Prefeitura. Depois de ter sido notificada para conclusão da mesma, não manifestou interesse, dando causa para rescisão unilateral do presente contrato.

4 – A conduta desenvolvida pela empresa contratada importa em descumprimento contratual e justificativa para rescisão, uma vez que na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº. 009/2015, ficou estipulado que o descumprimento das cláusulas e condições contratuais, asseguraria ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido nos termos da Lei nº. 8.666/93, mediante notificação entregue diretamente ou via postal.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

5 – Ante o exposto, a bem do interesse público, presentes as situações contratuais previstas na Cláusula Décima Terceira que autorizam a rescisão contratual e em conformidade com os dispositivos do art. 78, incisos I a V e art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações, fica rescindido unilateralmente o contrato nº. 009/2015, a partir desta data, devendo ser comunicada a empresa CONTRATADA.

Notifique-se, publique-se e cumpra-se.

Guaraí - TO, 20 de novembro de 2017.

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO 025/2017

##### Contrato 025/2017

Processo nº: 093.02.026/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ-TO

Contratada: JC CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ, nº 13.747.737/0001-14.

Signatário: LIRES TERESA FERNEDA

Objeto: Contratação de Empresa para Consultoria e Assessoria Técnica Especializada, para incrementar a arrecadação Municipal, através da Elaboração de Projeto de Lei de um novo Código Tributário Municipal, atualizado e regulamentado, para apreciação pela Câmara Municipal de Guaraí-TO

Data de Assinatura: 21/11/2017.

Valor Registrado: R\$: 7.500,00(Seete Mil e Quinhentos Reais)

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

#### ERRATA

NO ARTIGO 1º DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0152/2017 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 373/2017, DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Considerando que houve alteração na Programação de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO do dia 22/11/2017 para o dia 24/11/2017.

##### ONDE SE LÊ:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949 portadora do CPF Nº 604.788.961-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB/TO), no dia 22/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicado anexo.

##### LEIA-SE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949 portadora do CPF Nº 604.788.961-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB/TO), no dia 24/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicado anexo.

NO ARTIGO 1º DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0153/2017 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 373/2017, DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Considerando que houve alteração na Programação de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO do dia 22/11/2017 para o dia 24/11/2017.

##### ONDE SE LÊ:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887 portador do CPF Nº 597.220.881-49, QUE IRÁ LEVAR SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA PARA PARTICIPAR DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB/TO), no dia 22/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicado anexo.

##### LEIA-SE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887 portador do CPF Nº 597.220.881-49, QUE IRÁ LEVAR SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA PARA PARTICIPAR DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB/TO), no dia 24/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicado anexo.

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 154/2017 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

##### RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) mais valor de passagem de volta em Van no valor de R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 235,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e transporte da Servidora Municipal Srª. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3008, portadora do CPF Nº 884.224.021-49, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB/TO) E DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, nos dias 23 e 24/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicados e Memorando nº 060/2017- CMASG anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 155/2017 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 294**, portadora do CPF Nº 948.799.151-49, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB/TO), no dia 24/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicado anexo.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 156/2017 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor de R\$ 195,00 (SCINCO REAIS) mais os valores das passagens de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação, transporte e hospedagem da Servidora Municipal Srª. **LEIA LEDIANE GROSS MORGENSTERN, ASSISTENTE SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3012**, portadora do CPF Nº 055.901.099-06, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CONGRESSO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS NA CONTEMPORANEIDADE COM O TEMA: DESAFIO DO CUIDADO EM ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, nos dias 23 e 24/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme 307/2017 – CREAS inscrição anexos.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de o novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 158/2017 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. **MARIA DA CRUZ SILVA – SECRETÁRIA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3052**, portadora do CPF Nº 233.457.131-87, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, nos dias 23/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicados e Memorando nº 060/2017- CMASG anexos.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 159/2017 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887** portador do CPF Nº 597.220.881-49, QUE IRÁ LEVAR SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA PARA PARTICIPAR DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB/TO), no dia 24/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicado anexo.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017.**

**Ata de Registro de Preços 009/2017**

**Processo nº:** 097.2.009/2017

**Contratada:** CARLA PRICILA FONSECA DE OLIVEIRA sob n.º 97.526.205/0001-47

**Signatária:** Sebastião Mendes de Sousa



**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia (xerox, impressão e encadernação), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO.

Data de Assinatura: 23/11/2017.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.
01	Cópia simples em preto e branco em papel A-4	Unid	80.000	0,20
02	Cópia simples em preto e branco em papel A-3 ou ofício	Unid	20.000	0,20
03	Cópia colorida em A-4	Unid	20.000	0,85
04	Impressão Preto e branco em papel A-4.	Unid	20.000	0,22
05	Impressão colorida em papel A-4	Unid	15.000	1,50
06	Encadernação - capa PVC, incolor, com espiral em PVC/plástico, em até 50 folhas (A-4) contra capa preta.	Unid	11.000	2,00
07	Encadernação - capa PVC, incolor, c/ espiral em PVC/ plástico, com 100 e até 150folhas (A-4) contra capa preta.	Unid	1.000	2,60
08	Encadernação - capa PVC, preta, c/ espiral em PVC/ plástico, de 150 até 300 folhas (A-4) contra capa preta.	Unid	500	3,00
09	Plastificação A-4	Unid	1.000	3,00
10	Plastificação tamanho menores (demanda)	Unid	1.000	1,50

**Sebastião Mendes de Sousa**  
Gestor do Fundo

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017.

##### Ata de Registro de Preços 008/2017

Processo nº: 092.02.008/2017

**Contratada:** MARIA CANDIDA ALVES DE SOUSA CNPJ n.º 20.085.066/0001-39

Signatária: Sebastião Mendes de Sousa

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para confecção de camisetas, e atender as demandas na execução de projetos e ações educacionais, a Nível Municipal que envolva direta ou indiretamente a presença da Secretaria Municipal de Educação.

Data de Assinatura: 23/11/2017.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.
01	Camiseta manga Curta, em poliviscosi anti-piling, decote redondo, cor a definir, com detalhe serigráficos. Tamanho PP, P, M, G, GG, XG molde feminino e masculino. Gola V ou Lisa	Unid	500	15,49
02	Camiseta manga Curta, em poliviscosi anti-piling, decote redondo, cor a definir, com detalhe serigráficos. Tamanho PP, P, M, G, GG, XG molde feminino e masculino. Gola polo	Unid	500	22,99
03	Camiseta manga longa, em poliviscosi anti-piling, decote redondo, cor a definir, com detalhe serigráficos. Tamanho PP, P, M, G, GG, XG molde feminino e masculino. Gola V ou Lisa	Unid	500	22,89
04	Camiseta manga longa, em poliviscosi anti-piling, decote redondo, cor a definir, com detalhe serigráficos. Tamanho PP, P, M, G, GG, XG molde feminino e masculino. Gola polo	Unid	500	26,99
05	Camiseta manga Curta, em poliviscosi anti-piling, decote redondo, cor a definir, com detalhe serigráficos. Tamanho GG masculino e feminino.	Unid	500	15,49
06	Camiseta em malha branca PP, M, G, GG, XG (67% poliéster, 33% viscose), com sublimação frente, verso e mangas. Gola em V ou Lisa	Unid	500	13,95
07	Camiseta em malha Branca PP, M, G, GG, XG (67% poliéster, 33% viscose), com sublimação frente, verso e mangas. Gola Pólo, masculino e feminino.	Unid	500	21,05
08	Camiseta em malha em cor preta, ou azul, ou vermelha, ou outras cores PP, M, G, GG, XG (67% poliéster, 33% viscose), com sublimação frente, verso e mangas. Gola em V ou Lisa, masculino e feminino.	Unid	500	17,10
09	Camiseta em malha em cor preta, ou azul, ou vermelha, ou outras cores PP, M, G, GG, XG (67% poliéster, 33% viscose), com sublimação frente, verso e mangas. Gola Polo, masculino e feminino.	Unid	500	22,55

10	Camiseta gola Lisa ou V em malha piquete 30x1 PA nas cores Brancas, Pretas, Azul, Vermelha e outras cores (67% poliéster, 33% viscose), nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, masculino e feminino.	Unid	500	19,05
11	Camiseta Baby look gola lisa ou V 67% poliéster, 33% viscose em varias cores, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, masculina e feminina.	Unid	500	17,10
12	Camiseta Baby look gola polo 67% poliéster, 33% viscose em varias cores, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, masculina e feminina.	Unid	500	22,55

**Sebastião Mendes de Sousa**  
Gestor do Fundo

